

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR (A) DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA

O Observatório Social do Brasil de Santo Antônio de Jesus, instituição privada e sem fins lucrativos, qualificada como de Utilidade Pública Municipal e Estadual, comunica a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação de Coordenador (a), em conformidade com os requisitos e condições abaixo discriminadas:

Disposições preliminares: O processo será conduzido e executado por uma Comissão constituída pela Diretoria do Observatório Social do Brasil de Santo Antônio de Jesus, visando a seleção e contratação para preenchimento imediato e por tempo indeterminado de 01 (uma) vaga para Coordenador (a) deste Observatório.

Seleção: A seleção se dará em três etapas;

1ª – De 21 a 24.09.2018 - Obtenção de Conhecimentos Básicos sobre o Observatório Social e seus objetivos, através da navegação e consulta nos endereços: <http://santoantoniodejesus.osbrasil.org.br/> e <http://osbrasil.org.br/>, onde poderá obter textos e vídeos sobre o que é; a atuação, seu Estatuto, objetivos, e algumas realizações.

2ª - De 24 a 25.09.2018 - Entrega de Currículo na sede do Observatorio Social do Brasil – Santo Antonio de Jesus, situado a Rua Tiradentes nr.30 – 3º andar, sala 309 – CEP 44571-115 – Santo Antonio de Jesus – BA, no horário das 08 às 12 horas.

3ª – 27.09.2018 – Os 10 melhores classificados através do Currículo, serão convocados através de e-mail, para entrevista que será realizada nos dias 28 e 29.09.2018, acrescida de um teste de confecção de ofício sobre assunto relativo a atividade do Observatorio.

Resultado: O resultado será publicado dia 03.10.2018 e o processo de qualificação/contratação será comunicado tempestivamente ao (a) selecionado (a), com base nas informações fornecidas pelo selecionado (a).

Requisitos:

- a) Ser maior de 21 anos;
- b) Não ter filiação partidária.
- c) Possuir segundo grau completo;
- d) Conhecimentos de: Informática (Windows, Word, Excel, PowerPoint, navegação na internet, redes sociais) e correspondências oficiais.
- e) Documentos: Carteira de Identidade, título de eleitor, CPF, Carteira de Trabalho, comprovante de endereço, e-mail.
- f) Facilidade de Comunicação.

Atribuições: Exercer a função de Coordenador (a) do Observatório Social do Brasil de Santo Antônio de Jesus em conformidade com seu estatuto e atribuições emanadas de sua Diretoria:

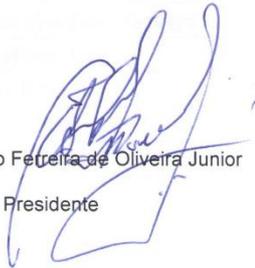
- a) Coordenar todo o expediente do Observatorio; organizando arquivos, elaborando documentos e correspondências, consulta e publicação dos editais de licitação da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores. Gestão do fluxo de informações nas redes sociais.
- b) Confeccionar Projetos, pesquisas e planilhas definidas pela Diretoria em conformidade com os programas e subprogramas do Observatorio. (Ex: Projetos de Olho na Camara, Concurso de Redação, acompanhamento de Licitações e outros)
- c) Realizar Palestras e Reuniões para divulgação do Observatorio ou apresentação de Projetos e Programas assim como campanhas visando sua divulgação ou aumento do seu quadro de observadores e colaboradores.
- d) Agir de forma proativa e ter afinidade com a atividade de Controle Social se disponibilizando ao aprendizado dos trabalhos definidos pelo OSB-SAJ.
- e) Coordenar a contratação, atividades e carga horaria de Estagiários e outros funcionários eventualmente contratados pelo OSB-SAJ.
- f) Estabelecer contatos com a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, Camara Municipal, Empresas, Escolas e Universidades e o Público em Geral, visando os objetivos do OSB-SAJ.
- g) Agir de forma ética e apartidária e mantendo o sigilo quando o assunto assim exigir.

Carga horaria: A carga horaria será de 44 horas semanais distribuídas de segunda a sexta-feira das 8 s 12 e 14 às 18 horas e aos sábados das 8 às 12 horas. O horário do sábado poderá ser suprimido de acordo com a participação em reuniões ou eventos de até 4 horas durante a semana, após a carga horaria diária.

Salário: O Salário inicial será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), mais encargos sociais conforme a CLT.

Trata este edital de processo seletivo realizado por instituição particular, para composição de uma vaga, pelo regime celetista, não configurando, portanto, em “concurso público”.

Santo Antônio de Jesus (BA), 21 de setembro de 2018.


Edmundo Ferreira de Oliveira Junior
Presidente